

Reunião com o Diretor Administrativo da Eletrobras

Diante da repercussão e das denúncias feitas pela representação dos empregados, no que diz respeito aos reajustes feitos na calada da noite para alguns iluminados, fomos recebidos pelo Dr. Miguel Colasuonno - DA, Sr. Eliomar da Silva Ferreira - Chefe do DAG e os Srs. Mauricio Joseph e Ângelo Camerato - Assessores.

Na oportunidade, registramos a indignação dos trabalhadores da Eletrobras com a forma como foi concedido esse reajuste.

O Sr. Diretor reconheceu que o momento talvez não tenha sido apropriado, porém houve uma solicitação da Presidência para que esses reajustes fossem antecipados para os iluminados, de forma que foi uma decisão de gestão.

A representação dos trabalhadores deixou claro que não tem objetivo de interferir nos atos de gestão da empresa, porém, não podemos e nem aceitamos, em hipótese alguma, tratamento diferenciado entre os empregados, pois em nosso entender todos tem competência e responsabilidades e mais, regras foram feitas para serem cumpridas.

Hoje, por força da expressa inclusão do princípio da moralidade no *caput* do art. 37¹, de nossa vigente constituição: "a ninguém será dado sustentar, em boa razão, sua não incidência vinculante sobre todos os atos da Administração Pública. Ao administrador público brasileiro, por conseguinte, não bastará cumprir os estritos termos da lei. Tem-se por necessário que seus atos estejam verdadeiramente adequados à moralidade administrativa, ou seja, a padrões éticos de conduta que orientem e balizem sua realização. Se assim não for, haverão de ser considerados não apenas como imorais, mas também como inválidos para todos os fins de direito".

Também solicitamos a aplicação do recurso de **1% da folha**, direito dos trabalhadores da Eletrobras previsto na resolução CCE-09, e que a forma de distribuição desse montante atenda aos interesses dos trabalhadores.

Segundo o Diretor, o referido recurso será aplicado no mês de março de 2011, e que antes realizará reunião com a representação dos trabalhadores para discutir a forma de distribuição.

O Presidente da Eletrobras, Sr. Muniz, sairá da empresa com essa mancha nas costas, pois brigou pelo reajuste dos iluminados. No entanto, a responsabilidade não é somente

¹ Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998\)](#)

dele. Faltou atitude dos demais Diretores que não brigaram pelos seus empregados e só sabem cobrar serviços!

Lembrete

Eleições Sintergia

Hoje é o último dia das eleições para a Direção do Sindicato dos Trabalhadores em Energia do Rio de Janeiro e Região – SINTERGIA.

Informamos que haverá urna itinerante circulando pelos andares da Eletrobras para os associados votarem.

Lembramos que apesar de ser chapa única, é importante que todos os associados votem, para legitimar a nova Direção.

Associação dos Empregados da Eletrobrás - AEEL
Sindicato dos Trabalhadores em Energia do Rio de Janeiro e Região – SINTERGIA
Sindicato das Secretárias do Rio de Janeiro - SINSERJ
Sindicato dos Economistas do Estado do Rio de Janeiro - SINDECON-RJ
Sindicato dos Administradores no Estado do Rio de Janeiro - SINAERJ

A Diretoria, em 17 de fevereiro de 2011